

Ata técnica legislativa desta Câmara Municipal e que se-
gue assinada pelos membros da comissão, após lida e achada
de acordo. Felipe Barbosa Felipe Barbosa dos Santos (Prudente);
João Júnior Viçosa dos Santos (Via-prudente).

Aos vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e cinco,
reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de
Nova Venécia, Espírito Santo, às nove horas e trinta e oito minutos, os
vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e
Assistência (CESA), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Presidente, João
Júnior Viçosa dos Santos (PRD), Vice-Presidente. Estava ausente nesta reu-
nião Ordinária o Vereador José Luiz da Silva (PODE). Aberto os trabalhos,
verificado o quórum regimental; aprovada a ata da reunião Or-
dinária do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e
cinco. Após a leitura da pauta, passou-se para a deliberação de pon-
derar o relatório do Projeto de Lei nº 36/2025, que institui o componente
curricular de natureza local histórica e cultural de Nova Venécia. ES,
e das outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos
Santos. Tendo como relator o Vereador José Luiz da Silva (PODE). Parecer
este, aprovado por maioria, com ausência do Vereador José Luiz
da Silva. Aprovado o parecer do relator, expedir-se o parecer desta
Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2025, com ressalvas.
Não havendo mais a ser tratado o Presidente agradeceu a
presença de todos e às nove horas e quarenta e dois minutos, o Pre-
sidente deu por encerrada a presente reunião ordinária, cuja ata foi
redigida por mim João Júnior de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara
Municipal de Nova Venécia. ES, e que após lida e achada de acordo,
deverá ser assinada pelos membros desta Comissão. Felipe Barbosa Felipe
Barbosa dos Santos (Prudente); João Júnior Viçosa dos Santos (Via-prudente).

Aos treze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco,
reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal
de Nova Venécia, Espírito Santo, às nove horas e quarenta e um
minutos, os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação,

Saúde e Assistência (EESA). Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Presidente, João
 Júnior Vieira dos Santos (PRD), estando ausente nesta reunião, o Vereador
 José Luiz da Silva (PODE). Aberto os trabalhos, verificado o quórum regi-
 mental; aprovada a ata da reunião Ordinária do dia vinte e três de
 julho de dois mil e vinte e cinco e após a leitura da pauta, passou-se
 para a deliberação, votação do Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 40/2025,
 institui o Mês Laranja e o Dia D Municipal de Combate ao Abuso à
 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Nova
 Venécia, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), e foi,
 dito e o parecer de autoria do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD),
 a qual foi aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de
 Lei nº 40/2025 com restições, com posterior expedição do mesmo Parecer
 do Relator do Projeto de Lei nº 43/2025; dispõe sobre a utilização de sinais
 sonoros nas instituições de ensino da rede municipal e particulares de
 Nova Venécia - ES, visando atender estudantes com Transtorno do Espec-
 tro Autista (TEA) e demais condições sensoriais, de iniciativa do Vere-
 ador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e o parecer de autoria do Vereador João
 Júnior Vieira dos Santos (PRD), a qual foi aprovado por maioria favorável
 a aprovação do Projeto de Lei nº 43/2025, com restições. Ausente o Vere-
 ador José Luiz da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado o Pre-
 sidente da Comissão deu por encerrada a reunião Ordinária às nove
 horas e quarenta e cinco minutos, cuja ata foi redigida por mim
 Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de
 Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assi-
 nada pelos membros da comissão. Felipe Barbosa dos Santos (Presidente),
 João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente)